



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 104/2026,
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DA
SERVIDORA EFETIVA, A SR.^a MARIA
MADALENA SANTOS BATISTA, POR MOTIVO
DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS, DO
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO a situação do benefício concedido pela Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social), em favor da senhora Maria Madalena Santos Batista;

CONSIDERANDO que a referida funcionária teve respeitado o direito ao contraditório, contudo não apresentou qualquer esclarecimento acerca da situação;

CONSIDERANDO que na ausência de esclarecimentos da mencionada funcionária, a Administração Pública, através do Decreto n.º 103/2026, nomeou o Dr. Paulo Cezar Santos Luz Filho como defensor dativo para a aludida funcionária e o mesmo apresentou tempestivamente esclarecimentos em seu favor;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que os esclarecimentos apresentados pelo defensor dativo foram insuficientes para afastar a aplicação do art. 40, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaetê, Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vago o cargo ora ocupado pela servidora, a senhora Maria Madalena Santos Batista, na função de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 96, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do artigo 40, inciso V, da Lei Municipal n.º 467/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaetê/BA).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, 05 de agosto de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal